



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA 513/2021

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2020.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 65-76 da Comissão de PAD nos autos do Processo nº 10/2020,

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela Comissão e a retificação no Relatório Final de fls. 83,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 091/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 65-76/83 do PAD nº 10/2020.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2020, pois prescrita a aplicação da penalidade, na forma do artigo 156, inciso III da Lei Municipal nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 25 de maio de 2021.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração